



Ato do Presidente nº 143, de 15 de dezembro de 2025

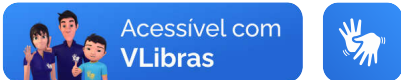
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato nº. 08/2025 firmado entre a empresa PRIORITY LINKS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 31.973.818/0001-14 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa com finalidade de prestação de serviço contínuo de transmissão ao vivo, via plataforma de streaming, das atividades legislativas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CINTHIA SANTINA ARAÚJO AFONSO ESTEVES LAMB	1.506
CRISTINA SILVA	1.629

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente